



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO EDUARDO MORAES

* ALONSO FRUTUOSO PINHO - PRÓXIMO AOS Nº 319 E 338, 136, MARAVILHA, 38.401-851, UBERLÂNDIA - MG

eduardomoraes@camarauberlandia.mg.gov.br

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 16966/2021

Aprovado em: 02-06-2021

Of. Nº: _____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste solicitar a este respeitoso Comitê de enfrentamento ao COVID da cidade de Uberlândia, em reforço ao pedido realizado através do ofício 001/2021/aprovet pelo Sr. Vitor Tadeu Santos Teixeira, Presidente da APROVET – Associação de Profissionais Veterinários e Zootecnistas do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, a inclusão dos Médicos Veterinários nos grupos prioritários de imunização contra a COVID-19, por se tratar de profissionais da saúde pública, conforme determina desde 1998, a Resolução nº 287 do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

- JUSTIFICATIVA -

Vale ressaltar que o Plano Nacional de Imunização, publicado em 29 de janeiro de 2021 define trabalhadores da saúde “todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância em saúde, sejam eles hospitais, clínica, ambulatorios, laboratórios e outros locais. Compreende tanto os profissionais da saúde (ex. médicos, enfermeiros, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, médicos veterinários e outros, ou seja, todos aqueles que trabalham no serviço da saúde”. Tal solicitação vem em concordância com as audiências realizadas em 19/05/2021 com entidades ligadas a Medicina Veterinária, onde foi esclarecido o grau de exposição dos Médicos Veterinários e a necessidade de imunização desses profissionais, o Ministério da Saúde confirmou que fará uma retificação no Ofício MS nº 234/202 que trata-se das orientações técnicas de vacinação dos trabalhadores da saúde, feito a retificação, os médicos Veterinários serão reconhecidos como profissionais promotores da saúde pública, e conseqüentemente serão incluídos nos grupos prioritários de imunização.

Assim, ante a necessidade, importância e relevância de uma ação imediata e efetiva, solicito a colaboração desta secretaria para que sejam tomadas as devidas providências.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com os meus votos de estima e consideração.

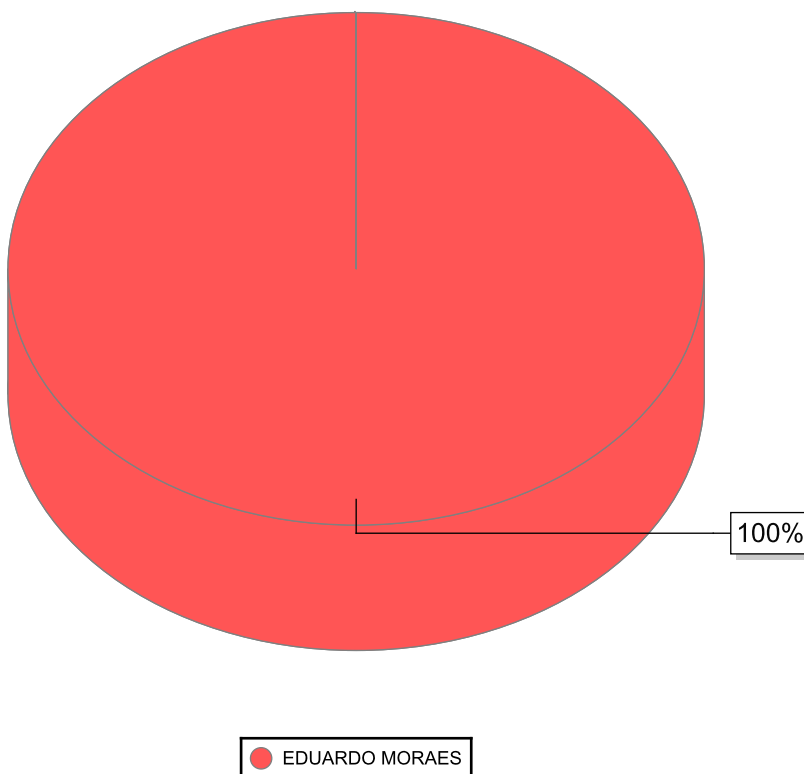
OF 418/21

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 2 de junho de 2021

Eduardo D Moraes

EDUARDO MORAES
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



Nome	Quantidade
EDUARDO MORAES	1
Total	1